

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 539, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

CRIA O COMITÊ DE ENFRENTAMENTO DE ASSUNTOS DE INTERESSE EM SÁUDE PÚBLICA E REVOGA A PORTARIA Nº 207/2021, DO COMITÊ DE ENFRENTAMENTO À COVID-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção de um Comitê técnico para decisões acerca de temas em saúde pública, pois, ainda que a pandemia causada pela COVID-19 tenha sido amenizada no último período, há notícias sobre nova doença viral causada pela Monkeypox. Assim, tendo em vista novas doenças que poderão surgir, restou constatada a necessidade da permanência de um grupo para subsidiar decisões acerca do tema em saúde, conforme a necessidade.

RESOLVE:

Art. 1° Criar o Comitê de Enfretamento para assuntos de interesse em saúde pública, composta pelos seguintes membros:

Alessandra Jacomelli Teles Medica Veterinária

Jaina Gonçalves Perdomo Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental

Mariana Araújo Dutra Secretária Municipal de Saúde Kelly Teixeira Valério Enfermeira Padrão

Vanderleia Costa da Costa Coordenadora da Atenção Básica e Secretária de Saúde Adjunta

Mara A. Rosa de Carvalho Coordenadora da Defesa Civil

Aline Hackbart Costa Assistente Social

Edisa Cabreira da Silveira Secretária Municipal de Educação

Graciele Miranda Domingues Secretária para Assuntos Jurídicos

Sabrina Echeverria dos Santos Secretária Municipal de Administração

Gabinete do Prefeito, Herval, 03 de outubro de 2022.

Ildo Roberto Lemos Salaberry

Prefeito